

AVISO – PROFESSOR BIBLIOTECÁRIO
CONCURSO EXTERNO PARA PROFESSOR BIBLIOTECÁRIO
(AO ABRIGO DA PORTARIA N.º 192-A/2015, DE 29 DE JUNHO)

O Agrupamento de Escolas de Paços de Brandão (código 150563) torna público que se encontra aberto o processo de recrutamento externo para um lugar de professor bibliotecário para exercer funções em bibliotecas escolares de escolas do 1.º ciclo.

Podem ser opositores ao concurso os docentes de carreira, do Ministério da Educação e das Regiões Autónomas, que disponham de formação em qualquer das áreas previstas no Anexo II da Portaria n.º 192-A/ 2015 de 29 de junho.

1. Prazo e procedimento de formalização das candidaturas

- a) A data de abertura do procedimento de recrutamento é o dia 28 de junho de 2022.
- b) O prazo para apresentação da candidatura é de seis dias úteis, terminando no dia 05 de julho de 2022, pelas 16:00 horas.
- c) Os candidatos deverão ser docentes dos quadros que reúnam os requisitos no artigo 5.º da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho.
- d) Os critérios de seleção para o exercício do cargo de professor bibliotecário são os constantes no artigo 11.º da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho.

2. Instrução das candidaturas

As candidaturas terão de ser entregues nos Serviços Administrativos da Escola sede do Agrupamento de Escolas, pessoalmente ou pelo correio, no prazo estipulado e instruídas com a seguinte documentação:

- a) Minuta para declaração de interesse;
- b) Documento para sistematização de pontuações devidamente preenchido;
- c) Documentos comprovativos dos elementos referidos (certificado de habilitação académica, de competências digitais, da formação contínua e declarações de cargos desempenhados);
- d) Documento comprovativo da colocação em quando de agrupamento de escola, escola não agrupada ou quadro de zona pedagógica (QZP).
- e) Fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão.

3. Seleção

- a) Com vista à seleção do candidato a designar para as funções de professor bibliotecário, é ponderada a seguinte fórmula: $A + B + C = \text{Total de pontos}$.
- b) Para cálculo da fórmula enunciada na alínea anterior, considera-se:
A: Formação académica ou contínua: o número de pontos obtidos nos termos previstos no anexo II à Portaria que regulamenta o concurso;
B: Experiência de coordenação: 3 pontos por cada ano letivo de desempenho no cargo de professor bibliotecário ou coordenador de biblioteca escolar, integrada ou não na RBE, elemento das equipas que nas direções de serviços regionais de educação desenvolvem funções de apoio às bibliotecas escolares, coordenador interconcelhio da RBE ou membro do Gabinete Coordenador da RBE;
C: Experiência de equipa: 1 ponto por cada ano letivo de exercício de funções em equipa(s) de coordenação de bibliotecas escolares dos agrupamentos de escolas ou escolas não agrupadas.
- c) A atribuição das pontuações previstas nas alíneas b) é efetuada de acordo com a análise dos documentos entregues pelos docentes no decorrer do prazo da candidatura.
- d) Após a aplicação da fórmula, de se verificar a existência de docentes com a mesma pontuação, tem preferência o candidato que obteve maior pontuação, de forma sucessiva, nos pontos A, B ou C.

4. Divulgação

Afixação na Escola Sede e na página do Agrupamento.

Paços de Brandão, 28 de junho 2022
A Diretora,
Lúcia Silva